



LEI Nº 3.115, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

*“Inclui o evento **Vozes que Cantam – Encontro de Corais de Mariana** no calendário oficial do Município de Mariana”.*

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no calendário oficial de eventos do Município de Mariana **“Vozes que Cantam – Encontro de Corais de Mariana”** realizado anualmente no mês de Novembro.

Art. 2º – Os Poderes Executivo e Legislativo envidarão esforços no sentido de colaborar com a realização do evento.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 13 de dezembro de 2016.


Duarte Eustáquio Gonçalves Junior
Prefeito Municipal de Mariana